



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

OFÍCIO-CIRC Nº 58/2023/DIR-LEGISLATIVA

Araci, 26 de setembro de 2023

Ao Senhor

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Câmara Municipal de Araci

Assunto: Encaminhamento de projeto para apreciação

Senhor Presidente,

Em observância ao rito processual definido no artigo 38 inciso IV do Regimento Interno da Câmara, encaminho a(s) seguinte(s) matéria(s) lida(s) em plenário na sessão de 26 de setembro de 2023 para o exercício da competência que é atribuída à **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**:

- **PROJETO DE LEI Nº 27/2023** de autoria do **PODER EXECUTIVO**, com solicitação de **REGIME DE URGÊNCIA**, que “altera a redação do art. 2º, art. 3º inciso XX, art 5º inciso I alínea a e § 3º, art. 12º e art. 14º da Lei nº 235 de novembro de 2017, que institui o conselho Municipal do direito das Mulheres –CDMM”;
- **PROJETO DE LEI Nº 28/2023** de autoria do **PODER EXECUTIVO**, com solicitação de **REGIME DE URGÊNCIA**, que “dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM”;
- **PROJETO DE LEI Nº 29/2023** de autoria do **vereador JOSÉ MÁRIO DA CONCEIÇÃO JÚNIOR** que “declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores de Nova Aparecida da Laranjeira – ACOPANAL”;
- **PROJETO DE LEI Nº 30/2023** de autoria do **vereador VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA** que “altera a Lei nº 265 de 27 de setembro de 2018 para incluir a Festa de São João Batista no Calendário Oficial de Festas Populares do Município de Araci e dá outras providências”;
- **PROJETO DE LEI Nº 31/2023** de autoria do **vereador JOSÉ AUGUSTO MOURA DE ANDRADE** que “altera a Lei nº 37 de 31 de dezembro de 2009 (Código de Posturas do Município de Araci) e dá outras providências”;
- **PROJETO DE LEI Nº 32/2023** de autoria do **vereador JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO** que “dispõe sobre a denominação de escola no Povoado de Queimada Redonda e dá outras providências”;

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

- **PROJETO DE LEI Nº 33/2023** de autoria do **vereador JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO** que “dispõe sobre a Regulamentação de Som Móvel em festas e eventos e dá outras providências”;
- **PROJETO DE MOÇÃO Nº 15/2023** de autoria da **vereadora EDNEIDE SANTANA PEREIRA** que “concede Moção de Elogios à Pastoral de Surdos do município de Araci”.

Como existem matérias nas quais foram feitas solicitação para tramitação em regime de urgência, cumpre-nos informar que o Regimento Interno da Câmara estabelece a necessidade da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final manifestar-se a respeito deste pedido, conforme se depreende da leitura do artigo 117 § 3º; é oportuno destacar que, aprovada a tramitação em regime de urgência, o projeto deverá ser votado em até 45 (quarenta e cinco) dias, sobrestando as demais pautas da Casa se não for apreciado nesse prazo.

Atenciosamente,

CLEBSON MATHEUS NERI COSTA ARAÚJO
Técnico Legislativo

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS

Em: _____

LUIZMAR MATOS DE SOUSA

Em: _____

JAMILE MAGALHÃES DA COSTA

Em: _____

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br